



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2688

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2688

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Outros Atos	5
DECLARAÇÃO	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	12
Secretaria Municipal da Saúde	12
Vigilância Sanitária	12
Comunicados	12
Atos Administrativos	14
Portaria	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20
Fundação Educacional de Votuporanga	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Ato de Abertura	20
Poder Legislativo	21
Atos Administrativos	21
Comunicados	21



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 515, de 02 de setembro de 2026

*(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA LUIZ CAGLIARI,
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
PARQUE RESIDENCIAL SELLER)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUIZ CAGLIARI a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Parque Residencial Sellar, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 168/2026, de autoria do vereador Marcão Braz.

Decretos

DECRETO Nº 20 597, de 02 de setembro de 2026

*(Dispõe sobre a abertura de
Crédito adicional especial no valor
de R\$ 40.000,00, autorizado pela
Lei nº 7.514, de 01 de setembro
de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de

Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Projetos e Obras

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Obras e Investimentos no Saneamento Básico

Projeto 1.042 Substituição de interceptor de esgotos às margens do Córrego Boa Vista - Fehidro

Fonte de Recursos 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convênio Fehidro

Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente da Saev Ambiental

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Leticia Lopes Isara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

DECRETO Nº 20 598, de 02 de setembro de 2026

*(Altera os incisos III e IV do art. 1º
do Decreto nº 20.538, de 27 de
julho de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1º do Decreto nº 20.538, de 27 de julho de 2026, que Nomeia Comissão Especial para análise dos documentos técnicos de habilitação, proposta econômica e prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a concessão onerosa da prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de



estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos do Município de Votuporanga/SP, denominado Área Azul Digital, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

I -

II -

III- Anderson Evilard da Silva, CPF nº 250.XXX.XXX-04, Assessor de Mobilidade Urbana, Trânsito, Transporte e Segurança;

IV- Camila Bignardi Leite Marinho, CPF nº 368.XXX.XXX-30, Chefe da Divisão de Transporte;

V -

..... "(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 307, de 02 de setembro de 2026

(Designa a servidora pública Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Lara

de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026, por motivo de férias do titular Wender Batista Rodrigues, matrícula nº 73620, sem prejuízo do exercício das funções de Departamento de Cerimonial e Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiaira

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 308, de 02 de setembro de 2026

(Designa o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva para responder pelo expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal Denis Henrique Pereira da Silva, matrícula nº 86370, para responder pelo expediente da Divisão de Ouvidoria do SUS da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 08 a 22 de setembro 2026, por motivo de férias da titular Adriana Cristina Benedito, matrícula nº 57827.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.



Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

PORTARIA Nº 20 309, de 02 de setembro de 2026

(Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2026, Processo nº 229/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Daniela Ribeiro dos Santos, CPF nº ***068038** e como Fiscal Contratual a servidora Indiana Colombelli, CPF nº ***156872**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 229/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestações de serviços no cuidado de crianças e adolescentes com o fornecimento de Cuidador(a) Residente, Auxiliar de Cuidador(a) e Auxiliar Cuidador(a) Residente (Folguista), para atuação nas Casas Lares do Serviço de Acolhimento Institucional - SAICA, da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Letícia Lopes Isiara

Respondendo pelo Expediente do Departamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA declarou possuir: Participação de um terreno no CEP 15720-000 na cidade de Palmeira d'Oeste/SP, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Participação de um terreno no CEP 15720-000 na cidade de Palmeira d'Oeste/SP, no valor de R\$30.000,00

(trinta mil reais), Uma gleba rural no município de Guzelândia de matrícula 8545 no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), Um prédio comercial na cidade de Palmeira d'Oeste no valor de R\$401.026,39 (quatrocentos e um mil vinte e seis reais e trinta e nove centavos), Um veículo Ford EcoSport XLT ano/modelo 2004/2004, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Um veículo Toyota Corolla Cross ano/modelo 2022/2023, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Um veículo Audi Q3 ano/ modelo 2015/2016, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Saldo informado no CNPJ 01.181.521/0001-55 no valor de R\$ 705,64 (setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Saldo informado no CNPJ 01.181.521/0001-55 no valor de R\$ 416,44 (quatrocentos e dezesseis reais quarenta e quatro centavos), Saldo em conta no Banco Santander S/A no valor de R\$ 9.310,50 (nove mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos), Saldo em Conta Poupança Ouro no valor de R\$ 13.449,77 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), Saldo em Conta Caixa no valor de R\$ 1.087,77 (um mil e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), Saldo em Aplicação financeira no CDB no valor de R\$17.297,52 (dezessete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), Saldo em Aplicação financeira no BB CDB Rende Fácil no valor de R\$33.759,50 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Saldo em Aplicação financeira no BB RF LP High no valor de R\$111.575,33 (cento e onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), Saldo em Conta Caixa no valor de R\$78,32 (setenta e oito reais e trinta e dois centavos), Dinheiro em espécie no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), Saldo em Conta BB Renda Fixa no valor de R\$82,61 (oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), Saldo em Aplicação financeira Caixa Fácil Renda Fixa no valor de R\$16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), Uma cota de consórcio nº 2700-00 no Banco Santander no valor de R\$39.670,90 (trinta e nove mil seiscentos e setenta reais e noventa centavos), Uma cota de consórcio nº 1185-0 no Banco Santander no valor de R\$30.865,12 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), Uma cota de consórcio nº 119 no Banco Porto Seguro no valor de R\$15.942,95 (quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), Saldo em Crédito junto a Juliane Rodrigues no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA declarou possuir: Um veículo motoneta Honda Biz ano/ modelo 2006/2006, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Um veículo Volkswagen Gol 1.0 ano/ modelo 2010/2011, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). MARCELO DAMACENO, declarou possuir: Saldo em Conta Corrente no valor de R\$ 686,27 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), Saldo em Conta informado pelo CNPJ: 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 1.692,31 (um mil seiscentos e noventa e dois mil reais e trinta e um centavos), Saldo em Conta Corrente junto a NU Financeira,



no valor de R\$ 47,48 (quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). MARCELO MARIN ZEITUNE declarou possuir: Participação de 1/4 de herança de um imóvel residencial no bairro Centro na cidade de Caraguatatuba/SP, no valor de R\$6.471,87 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), Um imóvel residencial no bairro Parque Residencial Saúde, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 150.575,13 (cento e cinquenta mil quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos), Participação de 1/4 de herança de um imóvel residencial no bairro Cidade Nova na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$8.359,62 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Participação de 1/4 de herança de um imóvel residencial no bairro Patrimônio Novo na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$9.235,52 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), 1/3 de um imóvel residencial no bairro Loteamento São Vicente, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.818,20 (vinte mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), 50% de um imóvel residencial no bairro Patrimônio Velho, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), Um imóvel residencial no bairro Vale do Sol, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), Um imóvel residencial no bairro Vila Guerche, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), 50% de um imóvel residencial no bairro Jardim Botura, no Município de Votuporanga, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), Participação de 1/4 de herança de um terreno no bairro Patrimônio Novo na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$18.730,92 (dezoito mil setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), Participação de 1/4 de herança de um terreno no bairro Cidade Nova na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$2.497,46 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), Participação de 1/4 de herança de um terreno no bairro Cidade Nova na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$3.275,29 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), Participação de 1/4 de herança de um terreno no bairro Cidade Nova na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$2.010,01 (dois mil e dez reais e um centavo), Participação de 1/4 de herança de um terreno no bairro Vila Marin na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$55.295,50 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Participação de 1/4 de herança de uma gleba rural no bairro Piedade na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$20.528,02 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), Participação de 1/4 de herança de uma gleba rural denominada Sítio Seringueira na cidade de Votuporanga/SP, no valor de R\$17.068,96 (dezessete mil e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), Um veículo Chevrolet Montana ano/ modelo 2023/2024, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil, no valor

de R\$ 5.766,77 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil Ourocap, no valor de R\$ 36.685,76 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil Di Plus Agil, no valor de R\$ 301.108,62 (trezentos e um mil cento e oito reais e sessenta e dois centavos), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil Ourocap Mensal, no valor de R\$ 7.150,89 (sete mil cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil agência BB-Ourocap, no valor de R\$ 18.021,55 (dezoito mil vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), Saldo em Conta Corrente junto ao Banco do Brasil BB CDB Rende Fácil, no valor de R\$ 75.780,34 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	589,34
FNS - INCENTIVO FIN DA APS - DEMAIS PROGR SERV E EQUIPES ATENÇÃO PRIM - PARCELA 08/12 EM 2026	24.500,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL PARCELA 08/12 EM 2026	49.864,97
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - PARCELA 08/12 EM 2026	136.633,56
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES EMULTI - PORTARIA 3493 - PARCELA 08/12 EM 2026	75.000,00
FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE - PARCELA 08/12 EM 2026	327.442,00
FNS - INC FINANC APS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E ATEN PRIM/EAP PARCELA 07/12 EM 2026	837.300,00
FNS - INCENTIVO A PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PARCELA 08/12 EM 2026	33.219,50
FNS - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - PARCELA 08/12 EM 2026	90.631,00
FNS - INCENTIVO FIN DA APS - DEMAIS PROGR SERV E EQUIPES ATENÇÃO PRIM - PARCELA 08/12 EM 2026	15.000,00
FNAS - AGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. MUN - IGD - PROGR. BOLSA FAMÍLIA - PARC 07/2026	12.083,78
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PARCELA 07/2026	87.606,00
FNDE - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLA - PARCELA 07/2026	68.563,50
CRÉDITO REFERENTE A 2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026	952.430,97
CRÉDITO REFERENTE A COTA LC 198/2023 NA 2ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026	5.963,30
CRÉDITO REFERENTE AO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16.352,27
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	105.217,11
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	216.279,62
FNDE - QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	105.174,45
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - PARCELA 02/2026	3.292,13
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - PARCELA 02/2026	17.887,26
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - PARCELA 02/2026	3.292,13
FNS - ASSISTÊNCIA FINANC. COMP. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PARCELA 08/12 EM 2026	194.520,00
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - COTA PARTE LEI 9478/97	179.874,14
ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	18.417,20
CRÉDITO REFERENTE A 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026	2.321.985,15
CRÉDITO REFERENTE A COTA LC 198/2023 NA 3ª PARCELA DO FPM DO MÊS DE AGOSTO/2026	14.538,26
CRÉDITO REFERENTE AO ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2.754,67

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9700_CEP 15.502-236
licita@votuporanga.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026 - PROCESSO Nº 240/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa de prestação de serviços de chaveiro para as diversas Secretarias e Unidades da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA SESSÃO: 21/09/2026.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 263/2026
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da reconstrução de muro danificado pelas águas pluviais, localizado no Município de Votuporanga/SP.
DATA DA SESSÃO: 21/09/2026.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 25 de outubro de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024.
Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 60 (sessenta) dias, alterando o término do contrato do dia 20/09/2026 para o dia 19/11/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 – PROCESSO Nº 268/2024 - Assinatura: 02 de setembro de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: CONVENIENCIA VILAR LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e aditivos, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025B - PROCESSO Nº 456/2025B.
Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo o valor global de R\$ 154.469, 52 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a diferença de valor do saldo remanescente:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025B - PROCESSO Nº 456/2025B. Assinatura: 01 de setembro de 2026.
LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 02/09/2026

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ANT.	VALOR UNIT. ATUAL
3	199	001.001.020	FR	103	Óleo semissintético SAE 10W-40 de alta performance para motores de última geração flex., a gasolina, álcool ou GNV, em frasco com 01 litro.	IPIRANGA	R\$ 35,84	R\$ 49,57
	200	001.001.041	FR	68	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 20W50, classificação API- SJ, de base mineral, para	IPIRANGA	R\$ 34,32	R\$ 43,72



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ANT.	VALOR UNIT. ATUAL
					motores a gasolina, álcool e GNV, embalado em frasco de 01 litro.			
	203	001.001.070	L	669	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, 1ª qualidade.	IPIRANGA	R\$ 29,43	R\$ 31,06
	205	001.001.072	L	91,669	Óleo Lubrificante Multiviscoso SAE 20W-50 De Alto Desempenho Para Motocicletas, Scooters E Quadriciclos Com Motores 4 Tempos. Proporciona Excelente Resistência À Oxidação, Limpeza Dos Componentes Do Motor E Durabilidade Em Condições Severas De Operação. Atende a especificação API SL.	IPIRANGA	R\$ 34,65	R\$ 45,06
	206	001.001.074	L	1256,50	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso SAE 15W40 para motores Flex, a gasolina, álcool e gás natural. Classificação: API SL/CF, 1ª qualidade.	IPIRANGA	R\$ 40,14	R\$ 51,08
	208	001.001.077	FR	1172	Óleo lubrificante semissintético de alto desempenho, SAE 5W30, para motores a gasolina, etanol, GNV, flex e diesel. Classificação: API SN, 1ª qualidade, embalado em frasco de 1 litro.	IPIRANGA	R\$ 41,89	R\$ 48,89

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026 - PROCESSO Nº 254/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário para prestação de serviços médico veterinários de Esterilização de Animais machos e fêmeas da população felina, para Controle Populacional neste município de Votuporanga/SP, durante período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): G. ZANARDI APARECIDO LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/09/2026.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2026 – PROCESSO nº 260/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura audiovisual do 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, compreendendo captação, edição, tratamento e entrega de fotografias e vídeos, no Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe que T. F. ASSESSORIA, COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CPF 22.328.695/0001-78, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, foi julgado pelo NÃO PROVIMENTO.

LARA GARCIA CLARINDO – PREGOEIRA – 03/09/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026 - PROCESSO Nº 248/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva)



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9700_CEP 15.502-236

licita@votuporanga.sp.gov.br

– Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, de Votuporanga a Mirassol (ida e volta), durante o período de 12 (doze) meses. .

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: CENEMED REMOCAO LTDA o lote 01 (único), com o valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 28/08/2026.



Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 038, 01 de setembro de 2026

(Concede licença paternidade aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença paternidade aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	Data de Início	Dias
88550/1	Bruno Jose de Oliveira Ferreira	13/05/2026	15
85018/1	Messias Alessandro Cardoso	02/05/2026	15
62979/2	Rafael Matos da Rocha	27/05/2026	15
87640/1	Ryan Batista Pereira	08/08/2026	15
73216/3	Walison Rodrigo Goncalves	09/08/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2026.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de setembro de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao
Secretário Municipal da Administração

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7D83-2438-9046-C896>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7D83-2438-9046-C896

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 02/09/2026 14:16:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7D83-2438-9046-C896>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

Assunto: Publicação dos membros da comissão de pleito eleitoral do chamamento público para composição do conselho municipal de turismo - Comtur

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Votuporanga, considerando o Edital de Chamamento Público para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes da Sociedade Civil para o biênio 2026-2028, e em observância ao disposto no item 5.1 do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Pleito Eleitoral do Chamamento Público para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, biênio 2026-2028, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Jaqueline dos Santos Ortega -Poder Público -
Presidente

CPF: 458.XXX.XXX-60

Simone Rosana Vieira dos Santos - Membro

CPF: 005.XXX.XXX-51

II - Representante da Sociedade Civil

Mauricio Fernandes Simonato - Membro

CPF: 070.XXX.XXX-31

Art. 2º Compete à Comissão de Pleito Eleitoral:

I - proceder ao registro das candidaturas, na forma estabelecida no Edital de Chamamento Público;

II - analisar a documentação apresentada pelos candidatos e verificar o atendimento aos requisitos de participação;

III - elaborar relatório contendo a relação dos candidatos habilitados e não habilitados, com a respectiva fundamentação;

IV - zelar pela transparência, regularidade e legalidade dos procedimentos relativos ao processo eleitoral;

V - acompanhar e organizar os procedimentos de votação e apuração dos votos, quando cabível;

VI - apreciar e decidir, por maioria simples de seus membros, as questões controversas, denúncias e reclamações relativas ao processo eleitoral, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, independência e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares aos candidatos, quando

necessários exclusivamente para verificar informações já apresentadas ou esclarecer eventual dúvida quanto ao atendimento dos requisitos previstos no Edital, desde que não implique alteração da proposta ou complementação de documento essencial cuja apresentação era obrigatória no prazo de inscrição.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados em ata, relatório ou outro documento administrativo adequado, especialmente quanto à análise da documentação e à relação final dos candidatos habilitados.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem remuneração, constituindo serviço de relevante interesse público.

Janaina Cristina da Silva

Secretária de Cultura e Turismo de
Votuporanga

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 077/2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0800/25-P

Razão Social: LT CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS - 3144 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0008/26

Razão Social: TOFOLE ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4048 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0035/26

Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICINA LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0168/26

Razão Social: MEDICAL BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 3710 - SALA 1/A - SANTA ELIZA

Processo 0728/26-P

Razão Social: MARTHOS CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3399 - SALA 01 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0729/26-P

Razão Social: CAMPOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - CHÁCARA AVIAÇÃO



Processo 0761/26-P

Razão Social: MAEKAWA E FUGITA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3849 - SANTA ELIZA

Processo 0822/26-P

Razão Social: WAGNER CAMPOLI ALVES

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0857/26-P

Razão Social: SANTANA CLÍNICA MÉDICA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3755 - RECANTO DOS ESPORTES

Processo 0873/26-P

Razão Social: NAYHOF CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICINA LTDA

Endereço: AVENIDA SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0895/26-P

Razão Social: ANA MARIA VIEIRA GARCIA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3915 - SALA 03 - VILA SÃO VICENTE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0340/26-P

Razão Social: LANCHONETE E PETISCARIA CASA DO ESPETO VOTUPORANGA LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4747 - JARDIM ALVORADA

Processo 0793/26-P

Razão Social: PEIXÃO PETISCARIA LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4832 - VALE DO SOL

Processo 0834/26-P

Razão Social: SUZUKI CAFETERIA VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3419 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0805/26-P

Razão Social: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3317 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0821/26-P

Razão Social: SUPERFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA

Endereço: RUA FELÍCIO GORAYEB - 2666 - SALA 01 - PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0782/26-P

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA EM CRISTO

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 510 - 839 - ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0783/26-P

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA EM CRISTO

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 510 - 839 - ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0100/26

Razão Social: INSTITUTO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3192 - PATRIMÔNIO NOVO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0166/26

Razão Social: PIETRA BRAJATO ESTETICA AVANÇADA LTDA

Endereço: RUA ACRE - 3551 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0784/26-P

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA EM CRISTO

Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 510 - 839 - ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0910/26-P

Razão Social: DROGARIA SÃO JOSÉ VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 4490 - VILA DUTRA

Processo 0917/26-P

Razão Social: ILMEIDA HELENA TONINI DE OLIVEIRA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - VILA NOVA

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde



Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

PORTARIA SESAU Nº 036, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto 'Votuporanga contra o Aedes Aegypti')

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de agosto/2026:

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1
2	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
3	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	1
4	85575	2	Evelin Foresto Gouveia Savoie	35.xxx.xxx-8	428.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
5	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	1
6	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
7	86557	1	Janaina Ferreira da Cunha	42.xxx.xxx-5	348.xxx.xxx-04	Agente Comunitário de Saúde	1
8	59129	1	Juliana do Nascimento Pereira Neves	49.xxx.xxx-X	321.xxx.xxx-50	Agente Comunitário de Saúde	1
9	86549	1	Larissa Torres Fialho	52.xxx.xxx-6	470.xxx.xxx-23	Agente Comunitário de Saúde	1
10	58190	2	Lucimara da Silva Bertolaia	26.xxx.xxx-2	268.xxx.xxx-76	Agente Comunitário de Saúde	1
11	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	1
12	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA DA SAÚDE

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira nº 480
Jardim Universitário - CEP 15.503-452
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

13	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
14	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	1
15	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	1
16	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 02 de setembro de 2026.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2585/2026

*(Dispõe sobre a substituição de
Gestor de Contrato/Ata de
Registro).*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, faz saber:

Resolve designar os servidores **LUCAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV, portador do RG e CPF sob o nº 419.xxx.xxx-37, e, **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI**, Chefe do Setor de fiscalização, portador do RG nº 48.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 400.xxx.xxx-07, para exercerem, temporariamente, as atribuições de Gestor Contratual em substituição ao servidor **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, durante o seu período de férias, compreendido entre 08 de setembro de 2026 a 27 de setembro de 2026, nos seguintes contratos:

NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES:

Atas de Registro nº 23/2025, nº 32/2025, nº 39 a 44/2025, nº 52 a 56/2025, nº 3/2026, nº 51/2025, nº 13 a 46/2026, nº 42 a 46/2026, nº 38/2025, nº 58 a 63/2026.

LUCAS DE OLIVEIRA

Atas de Registro nº 51/2025, nº 02/2026, nº 06 a 11/2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 02 de setembro de 2026.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

Superintendente



Portaria nº 2586/2026

(Revoga a Portaria 2471/2025 e Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais e dá outras providências)

Oswaldo Carvalho da Silva, Superintendente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 2471/2025 e designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Administrativo	Marcelo Augusto Fukuoka	Superintendente Adjunto	1001191
	Sandra Mara Barrueco	Chefe de Departamento Administrativo	2745
	Juliana Magalhães Vitor Quinteiro	Chefe de Divisão de Planejamento de Compras	2711
	Vagner Donizete Fidelis	Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	2765
	Ricardo Salvador Barbosa	Agente Fiscal I	1002554
Comercial	Vinicius Rodrigues Nakabashi	Chefe de Setor de Medição, Aferição e Roteirização	2727
	Daniele Pupim Vignoto	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2710
Engenharia	Élcio Teixeira	Chefe da Divisão de Controle de Perdas	1001256
Meio Ambiente	Camila Esteves da Silva	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	2054
	Elisa Baroni Papadio	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2791
Operacional	Kim Barbosa Lima	Chefe do Departamento Técnico Operacional	2753
	Edna Roseli Morillo	Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água	2002787
	Rodrigo Ruvina Parisi	Chefe da Divisão de Operação e Manutenção	2003717
	Ricardo Augusto Savoine	Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto	2002531
	Gilberto Rodrigues da Silva	Chefe de Setor de Corte e Religação	2002531



	Igor Guimarães Ribeiro	Chefe de Setor Controle de Frota	2752
Operacional	Claudener Pedro	Agente Técnico Operacional XXI – Manutenção hidráulica	2003120
	Frederico Maluf	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2855
	Lucas Fernando Alves Gonzales	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2835
	Natalia Borin Silveira	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2767
	Lucas de Oliveira	Técnico em Saneamento XXI - Administração Geral IV	2841

Art. 2º As autorizações para abastecimento de veículos deverão ser preenchidas em formulário próprio, conforme modelo oficial, obrigatoriamente contendo os seguintes elementos:

- I - data do abastecimento;
- II - número da frota e placa do veículo;
- III - tipo de combustível (etanol, gasolina ou diesel);
- IV - nome completo do motorista responsável;
- V - secretaria e departamento de lotação do veículo;
- VI - quilometragem registrada no hodômetro no momento do abastecimento;
- VII - preenchimento completo e com letra legível;
- VIII - assinatura e carimbo do servidor responsável pela autorização.

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO Nº 20700				
DATA: / /		VEÍCULO Nº	PLACA	
Quant.	Unid.	COMBUSTÍVEL	Preço Unit.	PREÇO TOTAL
Nome Motorista			Departamento	

VISTO:

NF _____

KM _____



Art. 3º É de responsabilidade do condutor:
I – acompanhar o abastecimento do veículo;
II – verificar se o volume de combustível registrado no cupom fiscal corresponde ao efetivamente abastecido;
III – conferir se os dados constantes na requisição de abastecimento estão corretos e em conformidade com o cupom emitido pelo posto.
Parágrafo único. Em caso de divergência, o condutor deverá solicitar a imediata correção do documento junto ao responsável pelo abastecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026 -
PROCESSO Nº 72/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferramentas manuais, equipamentos a combustão, materiais de manutenção predial hidrossanitária, equipamentos operacionais de apoio, conservação e zeladoria, destinados à execução de serviços de manutenção, implantação, operação e reparo dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à manutenção das unidades físicas e administrativas da SAEV Ambiental no município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/09/2026 ao dia 17/09/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/09/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 -
PROCESSO Nº 71/2026

OBJETO: A aquisição de hidrômetros para instalação em novas ligações, substituição dos avariados, e atualização do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, visando o controle e redução de perdas de água, no município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/09/2026 ao dia 17/09/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/09/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema

eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **03 de setembro a 05 de outubro de 2026**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Professor no Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, na área/subárea de Educação Física - Fitness e Aprofundamento ao Fitness (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional - Jurídico - Trabalhe Conosco - Docentes).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, por intermédio de seu Presidente, nos termos da legislação vigente e no exercício de suas atribuições legais, **CONVIDA** toda a população, especialmente os moradores e demais interessados do Bairro Pró-Povo, para participarem da Audiência Pública sobre a Regularização Fundiária do Bairro Pró-Povo.

A audiência pública terá por objetivo promover o diálogo com a comunidade, debater a situação fundiária do bairro, ouvir as demandas dos moradores, esclarecer dúvidas e colher sugestões que contribuam para a construção de soluções de interesse coletivo, visando à garantia de maior segurança, cidadania, dignidade e melhores perspectivas para as famílias da região, bem como ao desenvolvimento urbano e social do Município.

Data: 15 de setembro de 2026

Horário: 19h30

Local: Plenário “Dr. Octávio Viscardi” — Câmara Municipal de Votuporanga

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento do diálogo democrático e para o adequado encaminhamento das questões relacionadas à regularização fundiária.

Votuporanga, 02 de setembro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br